

EDITAL N.º 82/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, considerando a autorização governamental de orçamento constante no protocolo n.º 16.589.864-8, a ata da Comissão nomeada pela Resolução n.º 5.022 – GS/SEED e demais documentos contidos no protocolado n.º 17.195.0678-8,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de vigência do Edital n.º 7/2020 – GS/SEED, de 11 de maio de 2020, destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS visando à contratação em regime especial para as funções de Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

1.1 Por consequência imediata:

a) o item 13.8 do Edital n.º 7/2020 – GS/SEED passa a produzir seus efeitos com a seguinte redação:

13.8 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital terá validade até 31/03/2021.

b) as contratações ocorrerão no ano de 2021, de acordo com a necessidade da administração, cumprindo a ordem de classificação, o estabelecido no item 7.12 do Edital n.º 7/2020 – GS/SEED e demais regramentos deste Edital.

2. Ficam mantidas as demais disposições por dever de cautela e prevenção.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Edital_822020GSSEED_Prorrogacao_do_Edital_72020_.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Glaucio Roberto Dias** em 28/12/2020 16:02.

Inserido ao protocolo **17.195.067-8** por: **Alcione Marta Guralh** em: 28/12/2020 16:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

ca70fff5d49ea2cb5cb9eef6f0ea4574.